



DECLARAÇÃO - LICITANTES INIDÔNEAS E/OU SUSPENSAS.

Quixadá-CE, 18 de setembro de 2026

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e aos art. 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARO**, para os devidos fins, que no **período de 18 de agosto de 2026 até a presente data (18 de setembro de 2026)**, **NÃO HOUVE CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS OU SUSPENSAS**, no âmbito da Gestão Municipal de Quixadá - CE.

JOSÉ DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA ILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

JOSE DALVANIR
BEZERRA DE ALMEIDA
FILHO:92449530304

Assinado de forma digital por
JOSE DALVANIR BEZERRA DE
ALMEIDA FILHO:92449530304
Dados: 2026.09.18 09:26:09 -03'00'